CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 017/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2023, ata de nº 310.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de até R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para Campanha do dia 12 de junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil. Comtemplando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - A Aplicação dos recursos serão com Confecção de Camisetas, Panfletos, Materiais Gráficos e Materiais de Consumo e Expediente, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 017
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 03 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard